



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 12 de fevereiro de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

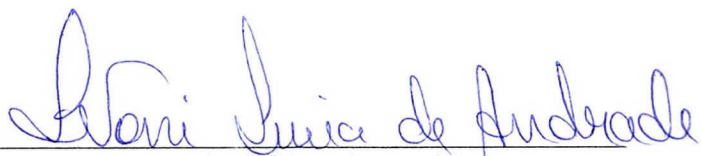
Indicação 113

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que **estude junto com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde a necessidade de providenciar com urgência a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a lei federal nº 13.935/2019.**

Justificativa

Esta lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem.

Esses cargos deverão desenvolver ações para melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, como a participação de pais e comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.